



MANUAL PARA ASSEMBLEIA GERAL 2017

DATA
26/04/2017

HORÁRIO
09:00hs

LOCAL
Rua Bernardo Pires, 128, 3º andar
Bairro, Santana, Porto Alegre/RS
CEP 90620-010

EMAIL
ri@slcagricola.com.br

Telefones de contato
(051) 3230-7864/77-97
(051)323077-50 - FAX



SUMÁRIO

Mensagem do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores aos Acionistas.....	3
Mensagem da Administração aos Acionistas:	3
I - Convocação	4
.....	4
II - Edital da Convocação:	5
III - Documentação, procedimentos e prazos antes da Assembleia Geral.....	6
IV - Assinatura da lista de presenças.....	7
V - Instalação da Assembleia.....	7
VI - O voto na Assembleia Geral Ordinária.....	8
VII - As matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária.....	8
1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, assim como o Parecer dos Auditores Independentes.....	8
VII - As matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária.....	9
2. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, assim como o Parecer dos Auditores Independentes. - CONTINUAÇÃO.....	9
3. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nos termos da proposta da administração aprovada em reunião do conselho de administração, realizada em 15 de março de 2017, e das demonstrações financeiras publicadas.....	9
VII - As matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária.....	10
4. Fixar a remuneração anual global dos Administradores.....	10
ANEXO 1 – sugestão de Modelo de procuração	11

MENSAGEM DO DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES AOS ACIONISTAS.

O manual pretende ser mais uma demonstração do interesse da Companhia em se aproximar dos acionistas, contribuindo positivamente para estimular a participação nas Assembleias.

Assim a Companhia estima estar se alinhando às melhores práticas de Governança Corporativa, antecipando-se para esclarecer o que poderiam ser dúvidas frequentes de acionistas interessados em participar da Assembleia Geral.

Ainda, especifica os assuntos a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 26 de abril de 2017.

A Diretoria de Relações com Investidores permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ivo Marcon Brum

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO AOS ACIONISTAS:

Estamos convidando os Acionistas da SLC AGRÍCOLA S.A. a participar da Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 26 de abril de 2017, às nove horas a se realizar na sede social, na Rua Bernardo Pires, 128, 4º andar em Porto Alegre, RS, Brasil.

Ao apresentarmos e submetermos as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31/12/2016, informamos que a Companhia segue na posição de destaque em seu setor de atuação, constituindo-se numa das maiores proprietárias de terras rurais do Brasil (323 mil hectares), além das terras arrendadas (98 mil hectares) e é uma das maiores produtoras mundiais de grãos e fibras em termos de área cultivada de algodão, soja e milho.

A Receita Líquida Consolidada caiu 5,8% em 2016, frente a 2015, passando para R\$1.659.649 mil em comparação aos R\$1.761.581 mil do exercício anterior.

O Lucro Bruto Consolidado totalizou R\$246.468 mil, correspondendo a um declínio de 43,1% em relação aos R\$433.121 mil registrados em 2015, representando uma margem bruta de 15,4%, quando em 2015 foi de 29,2%.

Houve queda de 26,7% no EBITDA Ajustado quando comparado com 2015, principalmente, pela variação negativa de 43,1% do resultado bruto das nossas principais culturas, com exceção do milho.

Em 2016 encerramos o ano com um Resultado Líquido Consolidado de R\$15.641 mil, queda de 87,1% em relação a 2015. O resultado da Controladora, que é o resultado mais relevante para os acionistas da Companhia, foi de R\$29,9 milhões.

Apesar da queda acentuada, esse resultado ainda pode ser considerado satisfatório se incorporadas as condições climáticas bastantes desafiadoras que enfrentamos ao longo do ano (fenômeno El Niño mais intenso dos últimos 50 anos). Assim, o fato de o Resultado Líquido ter ficado no campo positivo deve-se à série de ações internas realizadas para manter a saúde financeira da companhia, tais como a redução do plano de investimentos e o forte trabalho para redução de custos e despesas, sem perda de eficiência.

Além disso, destacamos que houve geração de caixa livre recorde de R\$208,7 milhões, reflexo do comprometimento da gestão com a priorização da solidez financeira.

O Lucro Líquido societário da Controladora foi de R\$29.944.844,33 (vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), o qual será considerado para efeitos do cálculo de pagamento dos dividendos estatutários da Companhia.

Para o exercício de 2017 plantaremos e comercializaremos a safra 2016/17. Nesta safra nossa área de plantio estimada é de 395 mil hectares (crescimento de aproximadamente 4,7% em relação à safra anterior).

A Administração agradece aos seus acionistas, clientes, fornecedores, instituições financeiras e colaboradores, enfim, a todos seus *stakeholders* que têm acreditado e contribuído para o sucesso dos negócios da Companhia.

Eduardo Silva Logemann

Presidente do Conselho de Administração

I - CONVOCAÇÃO

A convocação para a Assembleia será publicada no “Jornal do Comércio” e “Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul”, na edição do dia 11 de abril de 2017. Ainda com o intuito de atender a legislação societária, Lei 6.404/76, em seu artigo 124, o respectivo edital de convocação será republicado nos dias 12 e 13 de abril de 2017.

No mesmo dia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo, pelo Sistema IPE, ficando disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e no site da Companhia (www.slccagricola.com.br/ri).

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração foram aprovados pela unanimidade do Conselho de Administração, em reunião realizada em 15 de março de 2017.

Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 foram publicados nos jornais Jornal do Comércio e Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 17 de março de 2017.

Os documentos previstos no artigo 9º, 10º e 12 da Instrução CVM nº. 481/2009 foram encaminhados à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo, pelo Sistema IPE, ficando também disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e no site da Companhia (www.slccagricola.com.br/ri), nas seguintes datas:

15 de março de 2017

- Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31/12/2016;
- Cópia das demonstrações financeiras;
- Parecer dos auditores independentes;
- Parecer do conselho fiscal;
- Formulário de demonstrações financeiras padronizadas - DFP;

27 de março de 2017

- Comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;
- Proposta de destinação do lucro líquido do exercício que contenha, no mínimo, as informações indicadas no Anexo 9-1-II da Instrução 481/2009;
- A proposta de remuneração dos administradores;
- As informações indicadas no item 13 do formulário de referência

II - EDITAL DA CONVOCAÇÃO:

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia vinte e seis de abril de 2017, às nove horas, na sede da SLC Agrícola S.A., (“Companhia”), situada na Rua Bernardo Pires nº 128, 4º andar, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90620-010, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, assim como o Parecer dos Auditores Independentes.
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nos termos da Proposta da Administração aprovada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de março de 2017, e das Demonstrações Financeiras publicadas.
3. Fixar a remuneração anual global dos Administradores.
4. Eleger os membros do Conselho de Administração.

Os Acionistas deverão apresentar-se, conforme estabelece o Artigo 10, §5º, do Estatuto Social da Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, munidos dos seguintes documentos de identificação e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso:

- Comprovante expedido pela instituição escrituradora em, no máximo, 72 horas ou 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral;
- Instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante;
- Relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Para a requisição da adoção de voto múltiplo, o percentual mínimo de participação no capital votante é de 5% (cinco por cento), conforme estabelece a Instrução CVM nº. 282/98.

Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, bem como os previstos nos artigos 9º, 10º e 12º da instrução CVM nº481/2009 e no Manual para Participação de Acionistas – Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, na unidade descrita no preâmbulo deste edital e nos sites: (www.cvm.gov.br, www.bmfbovespa.com.br e www.slcaagricola.com.br/ri).

Porto Alegre, 11 de abril de 2017.

Eduardo Silva Logemann
Presidente do Conselho de Administração

III - DOCUMENTAÇÃO, PROCEDIMENTOS E PRAZOS ANTES DA ASSEMBLEIA GERAL

Para votar o ACIONISTA deve comparecer pessoalmente à Assembleia ou fazer-se representar por procurador.

Os acionistas deverão apresentar na sede da Companhia, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas antes da Assembleia, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, os seguintes documentos:

- (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral;
- (ii) preferencialmente o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, caso o acionista pretenda se fazer representar por procurador;
- (iii) os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, deverão apresentar o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

O prazo previsto no Edital de Convocação de até 72 horas antes da Assembleia se encerra na sexta-feira dia 21/04/2017.

O endereço para remessa de documentos por correio é Rua Bernardo Pires, 128, 4º andar, Porto Alegre/RS, Brasil – CEP 90620-010, aos cuidados do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Ivo Marcon Brum ou do Gerente Jurídico, Sr. Roberto Acauan.

É da responsabilidade do acionista fazer com que os documentos cheguem à Companhia na forma e nos prazos previstos no Edital de Convocação e na Lei 6.404/76.

Para facilitar a participação do acionista, a Companhia receberá o(s) documento(s) por meio de FAX dirigido ao seguinte número FAX: +55 51 3230-7750, ou por e-mail ri@slcagricola.com.br, apresentando os documentos em anexo, em formato (.pdf) aos cuidados do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Ivo Marcon Brum ou do Gerente Jurídico, Sr. Roberto Acauan.

No caso de uso de FAX ou e-mail, o acionista deve obter a confirmação de recebimento emitido pela Companhia, para o que estão designados, individualmente: Sr. Ivo Marcon Brum, Diretor de Relações com Investidores e/ou o Sr. Roberto Acauan, Gerente Jurídico,.

O procurador de acionista deverá ter sido constituído há menos de um ano, e ser ou acionista da Companhia, ou advogado, ou Administrador da Companhia.

É recomendável o reconhecimento da firma do Outorgante, por Tabelião (autenticidade ou semelhança). Ausente o reconhecimento da firma, deverá estar preservada a capacidade de atestar os requisitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 (data da outorga e qualificação).

Os termos do instrumento particular de procuração são de livre escolha do acionista que a outorgar.

O presente manual traz, ao final, uma sugestão de modelo de instrumento particular de procuração com a identificação do voto a ser proferido.

IV - ASSINATURA DA LISTA DE PRESENCAS

Todos os presentes que assinarem o Livro de Presenças deverão apresentar na hora da Assembleia:

- a) Documento que demonstre a titularidade das ações expedido com data posterior a 19 de abril de 2017, (5 dias úteis antes da Assembleia), emitido pela instituição depositária, ou, para os acionistas participantes da custódia fungível de ações, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão;
- b) Documento de identificação pessoal, por seu original.

O acionista de pessoa jurídica que se fizer pessoalmente presente na Assembleia deve portar o original ou cópia autenticada dos documentos societários que identifiquem a forma de representação legal da pessoa jurídica. Sugere-se portar a Ata de Eleição ou Certidão emitida pela Junta Comercial e o Estatuto Social ou o Contrato Social.

O procurador de acionista deverá apresentar o original da procuração, e os originais ou as cópias autenticadas dos documentos referidos nos itens anteriores relativos ao acionista que estiver a representar, o seu documento de identificação profissional, se advogado, ou o comprovante de titularidade de ações da Companhia, se acionista.

O Presidente do Conselho de Administração analisará as situações excepcionais sempre com o objetivo de acolher a participação do acionista presente.

V - INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA.

A assinatura do Livro de Presenças identificará os acionistas aptos a exercer o direito de formar quórum, de votar e ser votado, de indicar candidato, ou outro direito, pelo cumprimento dos requisitos legais e estatutários da condição de acionista e sua representação.

O Presidente do Conselho de Administração analisará as situações excepcionais sempre com o objetivo de acolher a participação do acionista presente.

Caberá ao Presidente do Conselho de Administração verificar as assinaturas no Livro de Presenças, e declarar instalada a Assembleia.

A Assembleia Geral será declarada instalada com a presença de acionistas que representem no mínimo $\frac{1}{4}$ do capital social com direito a voto.

O capital social e a quantidade de ações emitidas pela Companhia está determinado pela Assembleia Geral do dia 11 de agosto de 2008. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/09/2015, foi aprovado a incorporação de parte do saldo das reservas de lucro, sem a emissão de novas ações. O capital social passou de R\$557.434 mil para R\$947.522 mil.

As ações representativas do capital social são todas ordinárias, no total de 98.897.500.

Instalada a Assembleia, será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração que escolherá e nomeará o respectivo Secretário da Assembleia, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, que poderá ser acionista, ou não.

VI - O VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Todas as deliberações da Assembleia serão tomadas pela maioria de votos, não se computando os votos em branco (art. 129 da Lei 6.404/76).

Cada ação ordinária dá o direito de exercer um voto em cada matéria objeto da Ordem do Dia e de deliberação pela Assembleia Geral.

No caso da procuração identificar o voto a ser proferido, o Presidente da Assembleia não acolherá voto diverso daquele constante do instrumento de procuração.

VII - AS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, assim como o Parecer dos Auditores Independentes.**

As contas que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária são respectivas ao exercício social iniciado em 01/01/2016 e encerrado em 31/12/2016, assim adotado como base para sua elaboração.

As movimentações incorridas durante o exercício estão representadas pelo Relatório da Administração e pelas Demonstrações Financeiras elaboradas em 31/12/2016, apresentadas de acordo com o Padrão IFRS, com base nas indicações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade com as práticas contábeis estabelecidas na Lei Societária e nas normas complementares emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

O Relatório da Administração traz as informações sobre o cenário onde estão inseridos os negócios e a atuação da Companhia e suas controladas. O Relatório ainda relaciona os principais eventos societários e financeiros experimentados no exercício.

A mensagem da Administração na abertura do presente Manual representa um resumo do desempenho operacional alcançado.

As Demonstrações Financeiras expressam a situação econômica e financeira, as mutações patrimoniais ocorridas, e o Demonstrativo do Resultado do Exercício. Permitem aos acionistas analisar a situação patrimonial, os índices de liquidez, EBITDA, a lucratividade operacional, e o desempenho financeiro da Companhia.

As Demonstrações Financeiras trazem como parte indissociável, as Notas Explicativas, elaboradas pela Administração para auxiliar a análise e entendimento.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração foram auditados e obtiveram Parecer sem ressalvas com nota de ênfase pela KPMG Auditores Independentes. Pelo menos um representante da Auditoria Externa estará presente à Assembleia Geral para responder a questionamentos dos Acionistas.

VII - AS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

2. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, assim como o Parecer dos Auditores Independentes. - CONTINUAÇÃO

O Parecer dos Auditores Independentes compôs a publicação das Demonstrações Financeiras da Companhia, a qual teve lugar na edição do dia 17 de março de 2017, dos jornais “Jornal do Comércio” e “Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul”.

O Comentário dos Administradores, nos moldes do item 10 do Formulário de Referência, consta da Proposta da Administração, enviada à CVM/BM&FBovespa e disponibilizada no site da Companhia (www.slcagricola.com.br/ri) em 27 de março de 2017.

Os documentos foram também transmitidos à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo, pelo Sistema IPE, estando disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e no site da Companhia (www.slcagricola.com.br/ri) e na sede social, nas datas a seguir listadas:

- Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras com as respectivas Notas Explicativas e parecer dos auditores independentes, Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, disponibilizados no dia 15 de março de 2017 no site da CVM;
- Proposta da Administração, disponibilizada no dia 27 de março de 2017 no site da CVM;

A Administração da Companhia recomenda a todos seus Acionistas que examinem detidamente os documentos colocados à disposição pela Administração da Companhia, a fim de deliberarem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Após a publicação não houve evento subsequente nem qualquer alteração dos documentos que serão apreciados pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

3. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nos termos da proposta da administração aprovada em reunião do conselho de administração, realizada em 15 de março de 2017, e das demonstrações financeiras publicadas.

A proposta da Administração aos Acionistas é a de distribuição de dividendos totais de R\$14.223.820,06 (quatorze milhões, duzentos e vinte e três mil e oitocentos e vinte reais e seis centavos), equivalente a 50% do lucro líquido. O dividendo será pago de forma igual a todas as ações de emissão da Companhia (98.897.500), subtraídas as ações em tesouraria (*1.742.293, posição em 31/12/2016), correspondendo então a R\$0,146403 para cada ação ordinária de titularidade dos acionistas.

** posição será atualizada na data base de pagamento dos dividendos.*

O Anexo 9 da Instrução CVM nº. 481/2009, consta da Proposta da Administração, enviada à CVM e à BM&FBovespa também como disponibilizado no site da Companhia (www.slcagricola.com.br/ri) em 287 de março de 2017.

VII - AS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

4. Fixar a remuneração anual global dos Administradores

Deliberação sobre a verba global da remuneração da Administração para o exercício social iniciado em 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

O montante global da remuneração da Administração aprovado na última Assembleia Geral Ordinária foi de R\$13.664.558,80 (treze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil cento e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

A proposta para remuneração dos Administradores, para o exercício de 2017, está distribuída das seguinte forma:

	Conselho de Administração	Diretoria ⁽¹⁾	Conselho Fiscal	Total
Remuneração fixa anual	1.961.941,45	5.704.583,29	443.191,82	8.109.716,56
Remuneração variável	-	3.787.886,15	-	3.787.86,15
Baseada em ações	-	1.766.956,09	-	1.766.956,09
Total da Remuneração	1.961.941,45	11.259.425,53	443.191,82	13.664.558,80

A proposição é de que na Assembleia Geral Ordinária de 26/04/2017 seja aprovada uma verba global de R\$13.664.558,80 (treze milhões e seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) a ser distribuída pelo Conselho de Administração, na forma prevista no Estatuto Social.

A Remuneração dos Administradores, de acordo com o Item 13 do Formulário de Referência, consta da Proposta da Administração, enviada à CVM e a BM&FBovespa também como disponibilizado no site da Companhia (www.slcagricola.com.br/ri) em 27 de março de 2017.

ANEXO 1 – SUGESTÃO DE MODELO DE PROCURAÇÃO

[NOME ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“Outorgante”), titular de ações ORDINÁRIAS de emissão da Companhia nas quantidades a seguir descritas:(.....), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com Carteira de Identidade RG nº [], inscrito no CPF/MF sob o nº [], residente e domiciliado na cidade de [], estado de [], na Rua [], nº [], para representar a Outorgante, na qualidade de acionista da **SLC AGRÍCOLA S.A.** na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 26 de abril de 2017, às nove horas, na sede social da Companhia localizada na Rua Bernardo Pires, 128º, 5º andar, Porto Alegre, RS, podendo examinar, discutir e votar em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

1. **Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, assim como o Parecer dos Auditores Independentes.**

FAVOR	CONTRA	ABSTER-SE
()	()	()

2. **Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nos termos da Proposta da Administração aprovada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de março de 2017, e das Demonstrações Financeiras publicadas.**

FAVOR	CONTRA	ABSTER-SE
()	()	()

3. **Fixar a remuneração anual global dos Administradores**

FAVOR	CONTRA	ABSTER-SE
()	()	()

4. **Eleger os membros do Conselho de Administração**

Cargo			
Membro do Conselho de Administração			
Nome Proposto	FAVOR	CONTRA	ABSTER-SE
Eduardo Silva Logemann	()	()	()

Cargo			
Membro do Conselho de Administração			
Nome Proposto	FAVOR	CONTRA	ABSTER-SE
Jorge Luiz Silva Logemann	()	()	()

Cargo			
Membro Independente do Conselho de Administração			
Nome Proposto	FAVOR	CONTRA	ABSTER-SE
André Pessoa	()	()	()

Cargo			
Membro Independente do Conselho de Administração			
Nome Proposto	FAVOR	CONTRA	ABSTER-SE
Fernando de Castro Reinach	()	()	()

Cargo			
Membro Independente do Conselho de Administração			
Nome Proposto	FAVOR	CONTRA	ABSTER-SE
Oswaldo Burgos Schirmer	()	()	()